



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Mestrado Profissional em
Matemática em Rede Nacional – PROFMAT



Edital 01/2026 - PROFMAT-UEL
Credenciamento Docente

Estabelece normas e procedimentos para credenciamento inicial de professores de ensino superior da região de Londrina como docentes permanentes para o programa de mestrado.

A comissão coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat – UEL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção de docentes atuantes na UEL e em universidades da região de Londrina para vagas de docente permanente no programa.

O Profmat – UEL é um programa de mestrado que faz parte da rede nacional coordenada pela Sociedade Brasileira de Matemática. Tem foco na formação continuada do professor que atua na rede pública básica de ensino de matemática. Este público-alvo concorre a uma vaga no programa por meio de um processo de seleção chamado Exame Nacional de Acesso. Nas etapas de formação, o mestrando cursa 5 disciplinas de um núcleo básico, sobre as quais posteriormente se submete a um Exame Nacional de Qualificação.

Somados, estes aspectos têm mostrado que o PROFMAT em rede é um programa seletivo, contribuindo para a formação de professores com uma maior base matemática comparada à que dispunham no momento do ingresso.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Ser docente efetivo da UEL ou de outra universidade da região de Londrina.
- 1.2. Ter formação em Matemática (graduação ou mestrado ou doutorado).
- 1.3. Ter doutorado em Matemática, áreas afins à Matemática, ou em Educação Matemática.
- 1.4. Integrar o quadro permanente da instituição de atuação.
- 1.5. Desenvolver atividades de pesquisa, ensino ou extensão.
- 1.6. Ter experiência docente no ensino universitário de pelo menos 3 anos.
- 1.7. Apresentar produção intelectual, com pontuação mínima de 50 pontos conforme anexo deste edital.
- 1.8. Ter disponibilidade, interesse e dedicação para ministrar as disciplinas da matriz curricular do Profmat.
- 1.9. Ter disponibilidade e interesse em ministrar a disciplina do verão (meses de janeiro e fevereiro), Resolução de Problemas, no Profmat.
- 1.10. Enviar carta de apresentação e/ou memorial manifestando a aderência a uma das linhas de pesquisa do Profmat:

- a) Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias,
- b) Formação de Professores de Matemática da Educação Básica,
- c) Divulgação e Popularização da Matemática da Educação Básica.

2. DAS VAGAS

2.1. Até 5 vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita por meio do envio de cópias digitais:

3.1.1. Da carta de apresentação/memorial, contendo os dados pessoais, motivações e afinidades com pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa.

3.1.2. Currículo Lattes atualizado com a documentação (páginas iniciais ou doi) das produções.

3.1.3. Os endereços eletrônicos para correspondência no presente edital são adeval@uel.br e spgce@uel.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrições	8 de junho a 19 de junho de 2026
Avaliação pela comissão de credenciamento	22 de junho a 25 de junho de 2026
Divulgação do resultado (https://www.uel.br/pos/profmat)	29 de junho de 2026
Pedidos de reconsideração	30 de junho de 2026
Resultado Final	2 de julho de 2026

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A análise curricular será realizada com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato e nos critérios constantes:

a) no Anexo I – Tabela Universal de Pontuação.

b) no Anexo II – Tabela Específica de Pontuação.

5.1.2 A Tabela Universal destina-se à avaliação geral da produção acadêmica e profissional do candidato, enquanto a Tabela Específica visa avaliar a aderência de sua trajetória acadêmica e profissional às linhas de pesquisa e aos objetivos do PROFMAT.

5.1.3 Atividades ou produções que satisfaçam os critérios estabelecidos em ambas as tabelas poderão ser pontuadas simultaneamente.

5.2 Os candidatos que cumprirem os requisitos do item 1 serão classificados de acordo com a soma das pontuações das tabelas de pontuação dos anexos I e II.

5.2.1. Os itens que pontuam são referentes ao período de 2022 a 2026, considerando o Qualis universal vigente.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate adotado será:

a) Obtenção de maior nota na Tabela de Pontuação Específica do Anexo II.

b) Maior tempo de docência na Universidade Estadual de Londrina-UEL.

c) Maior idade.

6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento será constituída pela coordenação do programa e por dois representantes do colegiado do Profmat-UEL.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos serão resolvidos e comunicados em ata pela Comissão de Credenciamento ao Colegiado do Profmat-UEL.

Londrina, 21 de maio de 2026.

Adeval Lino Ferreira
Coordenador do PROFMAT/UEL

ANEXO I

EDITAL – CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2026 – PROFMAT/UEL
Extrato da produção bibliográfica e técnica a ser preenchido pelo solicitante

TABELA DE PONTUAÇÃO UNIVERSAL

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA (a partir de 2022)	Extrato	Pontuação	Número de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico das áreas e subáreas da Matemática ou Educação Matemática com classificação Qualis ou índice JCR equivalente	A1	40		
	A2	35		
	A3	30		
	A4	25		
	B1	20		
	B2	18		
	B3	16		
	B4	15		
Publicação de livro nas áreas supracitadas		28		
Publicação de capítulo de livro nas áreas supracitadas		18		
Trabalhos em anais		8		
Orientação de doutorado nas áreas supracitadas (máx. 2)		30		
Orientação de mestrado nas áreas supracitadas (máx. 3)		15		
Orientações de iniciação científica (máx. 4)		10		
Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão		8		

ANEXO II

EDITAL – CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2026 – PROFMAT/UEL

Extrato da produção bibliográfica e técnica relacionada a uma das linhas de pesquisa do Proformat a ser preenchido pelo solicitante

TABELA DE PONTUAÇÃO ESPECÍFICA

PRODUÇÃO RELACIONADA A UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROFMAT (a partir de 2022)	Extrato	Pontuação	Número de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico nas linhas: a) Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias, b) Formação de Professores de Matemática da Educação Básica, c) Divulgação e Popularização da Matemática da Educação Básica.	A1	40		
	A2	35		
	A3	30		
	A4	25		
	B1	20		
	B2	18		
	B3	16		
B4	15			
Publicação de livro nas áreas supracitadas		28		
Publicação de capítulo de livro nas áreas supracitadas		18		
Trabalhos em anais		8		
Orientação de doutorado nas áreas supracitadas (máx. 2)		30		
Orientação de mestrado nas áreas supracitadas (máx. 3)		15		
Orientações de iniciação científica (máx. 4)		10		
Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Projetos Integrados		8		